



**Estado Do Rio Grande Do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**MOÇÃO Nº 02/2022**

**MOÇÃO DE APOIO**

**Moção de Apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da Superintendência de Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE), realizado neste ano, para que sejam convocados para a segunda fase (Teste de Aptidão Física), prevista no certame.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupanciretã/RS, composta pelos Vereadores Carlos Augusto Oliveira dos Santos (Presidente), Luiz Valmor da Silva França (Vice-Presidente), Bladimir Pereira Santos (1º Secretário) e Arlete Senger Silveira (2º Secretária), nos termos dos artigos 93, IV, 105 e 106 do Regimento Interno, vêm propor a presente Moção de Apoio direcionada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul - Senhor Ranolfo Vieira Junior; ao Excelentíssimo Secretário de Justiça, Cidadania e Direito Humanos – Senhor Mauro Luciano Hauschild e ao Excelentíssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (SUSEPE) – Senhor José Giovani Rodrigues de Souza, no tocante ao certame em vigência, regido pelo edital 001/2022, que promoveu o concurso público para a SUSEPE.**

O referido edital exigia nota mínima de 60% para aprovação na primeira etapa do concurso e posterior realização do Teste de Aptidão Física (TAF). Dos 16.054 inscritos, apenas 3.744 conseguiram atingir a nota mínima exigida para prosseguir no certame. Todavia, embora a grande necessidade de efetivo, o edital limitou-se a chamar apenas 3.000 aprovados para realização do TAF e demais fases, eliminando 744 aprovados que atingiram a nota mínima exigida pelo certame e deveriam ter sido chamados para realização da segunda fase, pois preencheram os requisitos legais.

A presente Moção de Apoio justifica-se pelo fato de que muitos aprovados na prova objetiva e que estão dentro da classificação de corte prevista no edital, ou seja, dentro dos 3.000 aprovados, acabam não comparecendo ao exame físico, reprovados ou até mesmo



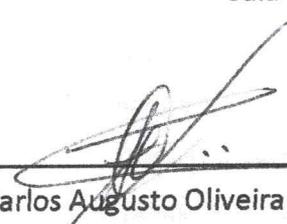
**Estado Do Rio Grande Do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

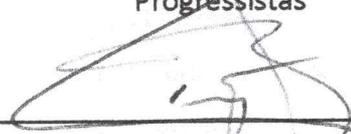
desistem da vaga, razão pela qual o chamamento de todos os classificados permitirá o preenchimento das vagas previstas em sua totalidade. Ainda, garantirá a criação de um cadastro reserva, com aproveitamento futuro dos aprovados nessa fase e nas demais etapas do certame, com a possibilidade de serem nomeados e convocados para o curso de formação enquanto persistir a vigência do concurso, o que gerará celeridade e economia ao Estado.

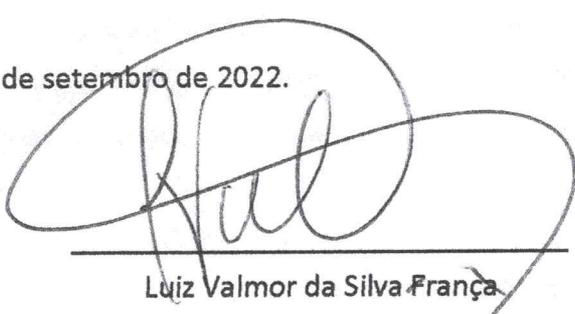
Ademais, o Estado do Rio Grande do Sul possui significativa defasagem no efetivo dos órgãos de Segurança Pública, especialmente nas penitenciárias, pelo que objetiva-se aqui dar apoio legítimo ao pleito formulado pelos APROVADOS no concurso da SUSEPE-RS (Superintendência dos Serviços Penitenciários) que almejam a convocação para realização da segunda fase do certame (Teste Físico), o que somente trará benefícios à Segurança Pública Estadual.

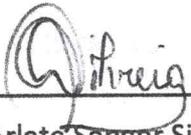
Assim, pelos motivos acima expostos, o Legislativo do Município de Tupanciretã/RS, por meio dos Vereadores que subscrevem a presente Moção, torna público o apoio aos aprovados na prova objetiva (primeira fase) do concurso da SUSEPE, para que todos sejam convocados para realização da segunda fase (teste físico), com amplo respeito ao erário.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto Oliveira dos Santos  
Progressistas

  
\_\_\_\_\_  
Bladimir Pereira Santos  
Progressistas

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Valmor da Silva França  
Republicanos

  
\_\_\_\_\_  
Arlete Senger Silveira  
Progressistas